



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro.422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ESTABELECE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

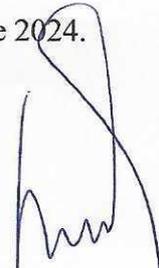
**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de procedimento para o encerramento de mandato e a manutenção das atividades para este fim específico.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 24 de dezembro de 2024, terça-feira, o expediente administrativo de todos os setores da Prefeitura Municipal de Jaguarão será no horário compreendido entre as 8:00hs as 12:00hs.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de dezembro de 2024.



**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se